



## O latifúndio como forma e a exclusão como regra: obstáculos à reforma agrária no Brasil a partir do caso do acampamento Quilombo Campo Grande

Jadir Eduardo Corrêa Junior<sup>1</sup>  
Oswaldo Aly Junior<sup>2</sup>  
Joelson Gonçalves de Carvalho<sup>3\*</sup>

**Resumo:** Este artigo se propõe a investigar a luta pela terra das famílias acampadas no Quilombo Campo Grande, localizado em Campo do Meio, Minas Gerais, com o intuito de lançar luz aos desafios e barreiras que essas famílias enfrentaram ao lutar por terra e pela reforma agrária no Brasil. Partimos do pressuposto que o estudo de caso em questão ilustra e representa de forma concreta, as dificuldades e obstáculos inerentes à concretização de políticas de reforma agrária no país. Para alcançar os objetivos da pesquisa, optou-se por uma abordagem metodológica que combina o método histórico estrutural com o materialismo histórico-dialético. No que se refere aos procedimentos metodológicos, a pesquisa se valeu de revisão bibliográfica, análise documental, observação participante e entrevistas narrativas em profundidade. Esse estudo busca dar visibilidade às complexas dinâmicas envolvidas na luta pela reforma agrária no Brasil, demonstrando como a propriedade da terra é intrinsecamente ligada ao poder e às questões econômicas e políticas do país. As conclusões indicam que há inegável emaranhamento dos poderes constituídos, a saber: executivo, legislativo e judiciário ao poder financeiro dos grandes proprietários de terra, gerando o entendimento do que é função social da propriedade, presente na Constituição Federal de 1988, seja subvertido.

**Palavras-chave:** Acampamento Quilombo Campo Grande; Luta pela terra; Campo do Meio.

### The latifundium as form and exclusion as rule: obstacles to agrarian reform in Brazil from the case of the Quilombo Campo Grande encampment

**Abstract:** This article aims to investigate the struggle for land of the families camped in Quilombo Campo Grande, located in Campo do Meio, Minas Gerais, in order to shed light on the challenges and barriers these families faced while fighting for land and agrarian reform in Brazil. We start from the assumption that the case study in question illustrates and represents concretely the difficulties and obstacles inherent in the implementation of agrarian reform policies in the country. To achieve the research objectives, a methodological approach was chosen that combines the structural historical method with historical-dialectical materialism. Regarding the methodological procedures, the research relied on literature review, documentary analysis, participant observation, and in-depth narrative interviews. This study seeks to give visibility to the complex dynamics involved in the struggle for agrarian reform in Brazil, demonstrating how land ownership is intrinsically linked to the power and economic and political issues of the country. The conclusions indicate that there is an undeniable entanglement of the constituted powers, namely: executive, legislative, and judicial, with the financial power of large landowners, causing the understanding of what is the social function of property, present in the Federal Constitution of 1988, to be subverted.

**Keywords:** Quilombo Campo Grande Camp; Land struggle; Campo do Meio.

<sup>1</sup> Universidade de Araraquara (UNIARA), Araraquara, Brasil.

<sup>2</sup> Instituto de Geociências da Universidade de São Paulo (IGC-USP).

<sup>3</sup> Universidade Federal de São Carlos (UFSCar), São Carlos, Brasil. \*Autor correspondente: [joelsonjoe@yahoocom.br](mailto:joelsonjoe@yahoocom.br)

## Introdução

O Quilombo Campo Grande é um acampamento rural localizado no município de Campo do Meio, no estado de Minas Gerais, Brasil. Ele foi fundado em 1998 por um grupo de trabalhadores rurais sem-terra, liderados pelo Movimento dos Trabalhadores Rurais Sem Terra (MST). O Quilombo Campo Grande é uma das maiores áreas de acampamento do país, com cerca de 460 famílias acampadas e uma área de aproximadamente 3.160,00 hectares. A comunidade é conhecida por produzir café orgânico de alta qualidade, além de outros alimentos como milho, feijão, arroz e hortaliças.

Nos últimos anos, o Quilombo Campo Grande tem enfrentado ameaças e conflitos com grandes empresas de agronegócio que buscam expandir suas atividades na região. Em 2020, a comunidade sofreu um violento despejo em uma operação policial que deixou feridos e resultou na destruição de casas, escola e plantações. Ainda assim, a comunidade tem resistido e lutado pelos seus direitos e pela defesa da terra e do meio ambiente.

O que acontece em Campo do Meio no início do século XXI, e em muitos lugares do país, não é um fenômeno isolado e a-histórico, antes pelo contrário. Está intimamente ligado à história da concentração fundiária no Brasil, que é caracterizada pela distribuição desigual de terras e recursos naturais, com elevada concentração fundiária que se associa com concentração de poder político, econômico e coercitivo que a propriedade privada da terra concede a quem a detém (CARVALHO; MOLINA; CUNHA, 2021).

Dito isso, esse artigo tem como objetivo analisar a luta pela terra das famílias acampadas no Quilombo Campo Grande, com o intuito de lançar luz aos desafios e barreiras, em especial jurídicas, que essas famílias enfrentaram ao lutar por terra e pela reforma agrária no Brasil. Acreditamos que o acampamento Quilombo Campo Grande oferece uma representação concreta das dificuldades associadas à efetivação de uma política de reforma agrária no país. Isso se deve à permeação do Estado por interesses de grupos específicos que representam as elites rurais e empresariais do Brasil. Esses grupos trabalham ativamente, tanto dentro quanto fora das instituições governamentais, com o intuito de obstruir o acesso democrático à terra. Afinal, a propriedade da terra é um símbolo de poder econômico, político e coercitivo no Brasil.

Para cumprir com os objetivos apresentados, esse artigo está dividido em 4 seções, para além da introdução e das considerações finais. Na primeira e na segunda seções, buscamos apresentar, primeiro, uma descrição detalhada do acampamento Quilombo Campo Grande, destacando sua origem, organização e principais reivindicações dos ex-trabalhadores da Usina Ariadnópolis para, na sequência, apresentarmos um retrato da dinâmica e organização atuais do território. A terceira traz relatos e experiências de famílias acampadas, com o intuito de lançar luz aos desafios e incertezas enfrentados por elas desde o

momento de se unirem ao movimento de ocupação de terras até a presente data. A quarta seção tem como foco discutir o papel do Estado e do direito no contexto do acampamento, evidenciando como essas instituições atuam no controlar e disciplinar as classes subalternas.

### **O acampamento Quilombo Campo Grande e a luta sem fim pela terra**

A luta pela terra no acampamento Quilombo Campo Grande, em Campo do Meio, região sul de Minas Gerais tem início, conforme o Sindicato dos Empregados Rurais de Campo do Meio (SERCM), quando um grupo composto por cerca de 400 ex-trabalhadores da Usina Ariadnópolis (que mais tarde seria desmembrada em Fazenda Ariadnópolis e Companhia Agropecuária Irmãos Azevedo – CAPIA) entrou em litígio com a empresa na esfera jurídica. Estes trabalhadores foram demitidos em 1994, sem o recebimento das devidas verbas rescisórias, nem saldo no Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e no Instituto Nacional do Seguro Social (INSS) por ausência de recolhimento por parte da usina. A Usina Ariadnópolis já apresentava redução de sua produção desde a década de 1990, tendo seu nome incluído na lista de grandes devedoras do Estado e sido alvo de diversas ações trabalhistas<sup>4</sup> (LOURENÇO; SOUZA; VALE, 2010).

Estes ex-funcionários da usina e outros trabalhadores da região uniram-se para lutar pelos seus direitos, através de mobilizações coletivas, como ações civis, greves de trabalhadores e ocupações de terras. Uma dessas greves, realizada em 1995, que foi uma das maiores da região, com duração de 90 dias, foi uma demonstração da força da comunidade na luta pela justiça social. Já em 1996, como um dos resultados da greve, aconteceu a ocupação da fazenda Jatobá, com cerca de 900 hectares, por 35 famílias a partir da luta dos próprios trabalhadores e do Sindicato dos Empregados Rurais de Campo do Meio.

O assentamento Primeiro do Sul foi o primeiro da região a ser conquistado por meio da mobilização de um grupo de trabalhadores rurais vinculados ao MST. Atualmente o Primeiro do Sul conta com 39 famílias assentadas, tendo capacidade para 42 famílias, em uma área de 888,72 ha, em lotes de, em média, 15 ha. Seu ato de criação ocorreu em 02/07/1997, e se encontra na fase de “Assentamento em Estruturação”. Sua implementação foi um ponto de apoio para as futuras ocupações, sendo ponto de refúgio para as famílias em caso de reintegração de posse (COCA; BEZERRA; CAPUCHINHO, 2020).

A primeira ocupação de terras da Ariadnópolis e da CAPIA se dá no ano de 1998, quando cerca de 150 famílias ocuparam 300 ha de terra, dando origem ao acampamento Girassol que sofreu uma ação de reintegração de posse no mesmo ano, tendo suas plantações destruídas por tratores. No início de 1999,

<sup>4</sup> A soma das indenizações requeridas, nos processos em questão, está estimada, em 2010, em R\$ 8 milhões. Estima-se, ainda, também para 2010, que a quantia total da dívida da empresa seja de R\$ 300 milhões, enquanto seu patrimônio está avaliado em R\$ 74 milhões, segundo informações do governo estadual (LOURENÇO; SOUZA; VALE, 2010).

as terras foram ocupadas novamente por algumas das famílias despejadas, reerguendo o acampamento Girassol, que foi fracionado originando o acampamento Vitória da Conquista que, atualmente, é composto por 31 famílias distribuídas em uma área de 189 hectares, com lotes de 6 hectares em média. Devido a divergências políticas o acampamento Girassol se desvinculou do MST, passando a ser organizado pela Federação dos Trabalhadores na Agricultura do estado de Minas Gerais (FETAEMG).

Os anos de 2001 e 2002 foram de grande importância na luta pela terra na região, tendo acontecido 5 ocupações nas áreas da Ariadnópolis e CAPIA, dando origem a mais 5 acampamentos. Como exemplo das dificuldades de se fazer as desapropriações para se avançar na formalização de um assentamento, aconteceu em 2001 uma ocupação que resultou na criação da comunidade Tiradentes que sofreu um processo de reintegração de posse em 2005, tendo as famílias posteriormente reocupado a área em 2010. Atualmente, a comunidade abriga 27 famílias em uma área de 242 hectares com lotes de 9 hectares em média (COCA; BEZERRA; CAPUCHINHO, 2020).

Além disso, no ano de 2002, uma nova região foi ocupada, resultando na formação da comunidade Betinho. Atualmente, essa comunidade abriga 27 famílias, distribuídas em lotes de aproximadamente 13 hectares, totalizando uma área de 356 hectares. No ano seguinte, em 2003, ocorreu uma série de ocupações, resultando na criação de quatro outros acampamentos: o primeiro, Chico Mendes, conta com 16 famílias, distribuídas em uma área de 259 hectares, com lotes de 16 hectares em média, o terceiro Fome Zero é composto por 30 famílias, em uma área de 138 hectares, com lotes de 5 hectares em média, e o quarto Resistência abriga 43 famílias, em uma área de 160 hectares, com lotes de 4 hectares em média (COCA; BEZERRA; CAPUCHINHO, 2020).

Em 2003, surgiu o acampamento Irmã Dorothy, que foi alvo de um processo de reintegração de posse no mesmo ano, retomando a ocupação em 2004 e sofrendo outra reintegração em 2009, mas retornando à ocupação da área em 2010. A comunidade Irmã Dorothy é composta por 13 famílias, distribuídas em uma área de 180 hectares, com lotes de 14 hectares em média. O processo de ocupação de terras na região prosseguiu resultando na criação da comunidade Sidney Dias, em 2007, que também sofreu processo de reintegração de posse em 2009, retomando a ocupação da área em 2010. Atualmente, a comunidade Sidney Dias é constituída por 78 famílias, distribuídas em uma área de 672 hectares, com lotes de 9 hectares em média.

Em 2008, uma nova ocupação deu origem ao acampamento Rosa Luxemburgo, que também sofreu processo de reintegração de posse em 2009, retomando a ocupação da terra em 2010. Atualmente, o acampamento Rosa

Luxemburgo abriga 76 famílias, distribuídas em uma área de 439 hectares, com lotes de 6 hectares em média.

O último processo de ocupação da área ocorreu em 2009, abrigava 30 famílias, distribuídas em uma área de 240 hectares, com lotes de 8 hectares em média.

A criação do assentamento Nova Conquista II foi um marco da luta pela terra na região com a vitória da desapropriação e criação do assentamento pelo Instituto Nacional de Colonização e Reforma Agrária (INCRA), em 7 de fevereiro de 2014, por meio da portaria número 4, que afirma:

CONSIDERANDO a necessidade de dar destinação ao imóvel rural denominado Fazenda Ariadnópolis, com área de 300,0000 ha (trezentos hectares), no município de Campo do Meio, Estado de Minas Gerais, com posse outorgada pela Secretaria de Patrimônio da União, por meio de Portaria nº125, de 14/09/2011, publicada no DOU de 15/09/2011, resolve: Art.1º. Criar o Projeto de Assentamento Nova Conquista II, código MGO394000, com área de 300,0000 ha (trezentos hectares) no imóvel rural denominado Fazenda Ariadnópolis, localizado no município Campo do Meio/MG (BRASIL, 2014).

O assentamento Nova Conquista II tem 12 famílias assentadas e se encontra na fase de Assentamento em Instalação, segundo dados do INCRA.<sup>5</sup> A regularização desta área foi importante para garantir a segurança jurídica dos agricultores, permitindo que eles pudessem investir e desenvolver suas atividades agrícolas de forma sustentável. Mas, apesar da conquista dos assentamentos Primeiro do Sul em 1998 e Nova Conquista II em 2012 pelo MST, a luta pela terra e pelos direitos dos trabalhadores ainda é intensa na região, tendo em vista que muitos acampamentos ainda aguardam regularização, gerando incertezas nas famílias assentadas e conflitos constantes com as elites locais.

O Complexo do Quilombo Campo Grande é um exemplo da persistência desses problemas fundiários na região. O Mapa 1 ilustra a extensão territorial das áreas de acampamento e dos assentamentos conquistados, mostrando que a luta pela terra e pelos direitos dos trabalhadores ainda tem muito a ser alcançado.

O histórico de lutas do acampamento Quilombo Campo Grande, tem se desenrolado há quase três décadas, é emblemático da questão fundiária no Brasil e ilustra como a posse e propriedade da terra são tratadas, mantendo a estrutura de latifúndio e monocultura como uma condição básica da formação socioeconômica do país (POMPEIA, 2021).

Esta dinâmica de manutenção do latifúndio com a consequente exclusão

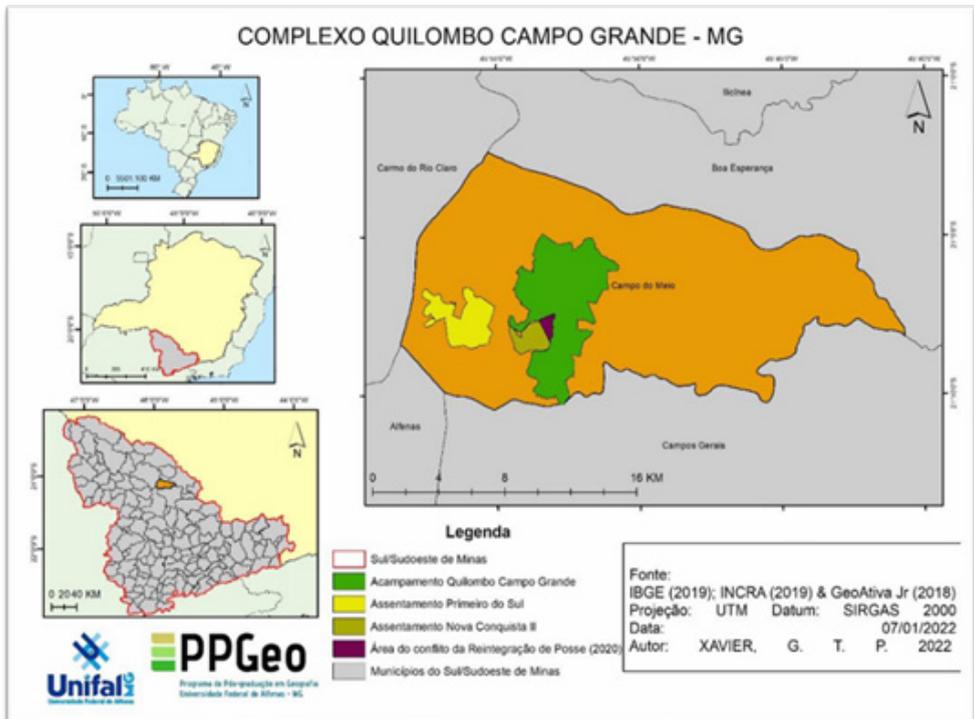
<sup>5</sup> Disponível em: <https://www.gov.br/incra/pt-br/assuntos/reforma-agraria/assentamentosgeral.pdf>.

do trabalhador enquanto proprietário dos meios de produção, neste caso, a terra, expressa muito dos desdobramentos e manifestações do que ficou historicamente conhecido como “acumulação primitiva do capital”:

O histórico de lutas do acampamento Quilombo Campo Grande, tem se desenrolado há quase três décadas, é emblemático da questão fundiária no Brasil e ilustra como a posse e propriedade da terra são tratadas, mantendo a estrutura de latifúndio e monocultura como uma condição básica da formação socioeconômica do país (POMPEIA, 2021).

Esta dinâmica de manutenção do latifúndio com a consequente exclusão do trabalhador enquanto proprietário dos meios de produção, neste caso, a terra, expressa muito dos desdobramentos e manifestações do que ficou historicamente conhecido como “acumulação primitiva do capital”:

**Mapa 1 - Localização do Complexo Quilombo Campo Grande.**



Fonte: XAVIER (2022).

[...] o movimento histórico que transforma os produtores em trabalhadores assalariados aparece, por um lado, como a libertação desses trabalhadores da servidão e da coação corporativa, e esse é único aspecto que existe para nossos historiadores burgueses. Por outro lado, no entanto, esses

recém-libertados só se convertem em vendedores de si mesmos depois de lhes terem sido roubados todos os seus meios de produção, assim como todas as garantias de sua existência que as velhas instituições feudais lhes ofereciam. E a história dessa expropriação está gravada nos anais da humanidade com traços de sangue e fogo (MARX, 2013b, p. 786–787).

Esta expropriação dos meios de produção da classe trabalhadora apontada por Marx se mantém de forma continuada, como se percebe pela histórica dinâmica socioterritorial onde hoje tem-se o acampamento Quilombo Campo Grande. Como se verá na sequência deste artigo, essa dinâmica contou com as ações e contradições do Estado, como força política, hora na defesa da propriedade privada, hora na acomodação de conflitos, por meio da desapropriação de áreas. Nas palavras de Mascaro:

O Estado, assim, se revela como um aparato necessário à reprodução capitalista, assegurando a troca das mercadorias e a própria exploração da força de trabalho sob forma assalariada. As instituições jurídicas que se consolidam por meio do aparato estatal – o sujeito de direito e a garantia do contrato e da autonomia da vontade, por exemplo – possibilitam a existência de mecanismos apartados dos próprios exploradores e explorados (MASCARO, 2013, p. 20).

Nesta perspectiva, o acampamento Quilombo Campo Grande é um exemplo da persistência da questão fundiária no Brasil, que ilustra a luta dos trabalhadores rurais por suas reivindicações e a incerteza em relação à Reforma Agrária, mesmo sendo esta uma questão prevista na legislação brasileira. O histórico de lutas na região que já dura quase três décadas é marcado por impasses e incertezas. O Quadro I demonstra como o acampamento foi formado, ressaltando os reveses, lutas e ocupações, que se desenrolaram durante décadas, desde a falência da Usina Ariadnópolis, em 1983, até o despejo violento de famílias de algumas áreas, incluindo a destruição da Escola do Campo Eduardo Galeano, em 2020.

Enquanto a luta dos trabalhadores continua, a questão agrária permanece sem solução definitiva tanto no país em termos gerais, quanto na região estudada, em termos mais específicos. Ilustra esse fato a violenta reintegração de posse referida acima que, para fins desta pesquisa, precisa ser investigada com maior rigor, a fim de entendermos a dinâmica dos obstáculos a uma efetiva reforma agrária neste país.

**Quadro 1 – Histórico do território Quilombo Campo Grande (1983-2020).**

Ano	Histórico
1983	Primeira falência da Usina Ariadnópolis, em Campo do Meio-MG e venda para outros donos
1984	Encontro Nacional de Camponeses em Cascavel, no Paraná: criação do MST
1994	Greve de 90 dias por direitos trabalhistas de 2000 trabalhadores da Usina Ariadnópolis
1996	Falência total da Usina Ariadnópolis que deixa imensas dívidas trabalhistas e ocupação da Fazenda Jatobá, pelo MST, em Campo do Meio-MG
1997	Criação do Assentamento Primeiro do Sul em Campo do Meio-MG, na Fazenda Jatobá. Criação do Acampamento Girassol por militantes do MST e ex-trabalhadores na Usina Ariadnópolis.
1998	Despejo do Acampamento Girassol
1999	Retorno do Acampamento Girassol e fundação do Acampamento Vitória da Conquista.
2001	Ocupação do território central da Usina, criação do Acampamento Tiradentes e fundação do Acampamento Betinho
2002	Fundação dos Acampamentos: Chico Mendes, Herbert de Souza, Fome Zero, Resistência
2003	Fundação e despejo do Acampamento Irmã Dorothy
2004	Reocupação do Irmã Dorothy
2005	Despejo do acampamento Tiradentes Reocupação do Acampamento Tiradentes
2007	Fundação do Acampamento Sidney Dias
2008	Fundação do Acampamento Rosa Luxemburgo
2009	Despejo violento dos Acampamentos: Irmã Dorothy, Sidney Dias, Rosa Luxemburgo e Tiradentes.
2009	Fundação do Acampamento Nova Conquista II
2010	Retorno dos Acampamentos: Tiradentes, Irmã Dorothy, Sidney Dias e Rosa Luxemburgo. Criação do Coletivo de Mulheres "Raízes da Terra"
2014	Criação do Assentamento Nova Conquista II nas terras da Usina Ariadnópolis
2015	Governador Pimentel assina decreto (n. 365/2015) desapropriando a maior parte da Ariadnópolis, auxiliando na conquista da terra pelo MST
2016	Governador Pimentel assina 2º decreto (n. 107/2016) desapropriando outra área da Ariadnópolis para fins de Reforma Agrária. Golpe parlamentar, jurídico e midiático no Brasil
2018	Tentativa de despejo
2020	Despejo violento de algumas áreas e destruição da Escola do Campo Eduardo Galeano

Fonte: Xavier (2022).

## **Dinâmica e organização socioeconômica do acampamento Quilombo Campo Grande**

Um importante documento para se entender a estrutura e organização do acampamento é o Dossiê Quilombo Campo Grande, elaborado pelos professores Dr. Estevan Leopoldo De Freitas Coca, Dra. Cristina Bezerra e a doutoranda

Michelle Neves Capuchinho, da Faculdade de Serviço Social da Universidade Federal de Juiz de Fora (UFJF), com base no Laudo Técnico Social, Econômico e Produtivo de 2018, elaborado pela Secretaria Estadual de Desenvolvimento Agrário de Minas Gerais (SEDA), em colaboração com o Centro de Referência em Direitos Humanos do Território de Desenvolvimento Sul (CRDH) em parceria com a Universidade Federal de Alfenas (UNIFAL) e o Sindicato dos Agricultores em Regime de Economia Familiar de Campo do Meio.

De acordo com referido dossiê, o acampamento Quilombo Campo Grande é formado por 12 comunidades que oferecem abrigo para 462 famílias, totalizando pouco mais de 2 mil pessoas. Essas famílias ocupam uma área de 3.159,2 ha de um total de 3.964,2 ha, sendo o restante da área (805 ha) considerado remanescente florestal. Das 462 famílias, 194 é de Campo do Meio, 23 famílias provêm de cidades da região, 85 famílias são de outros municípios de Minas Gerais, outras 138 famílias são originárias de São Paulo, Paraná, Rio de Janeiro, Bahia, Goiás, Pernambuco, Alagoas, Ceará, Pará e Maranhão. Vale destacar que 142 famílias são compostas por ex-funcionários da Usina de Ariadnópolis (COCA; BEZERRA; CAPUCHINHO, 2020).

A população do acampamento Quilombo Campo Grande é diversa em relação a sua composição socioeconômica, com 45% de mulheres e 55% de homens. Quanto a raça, 71% são negros (55% de pardos e 16% de pretos), 28% brancos e 1% indígenas. Em termos de escolaridade, a maioria da população tem ensino fundamental incompleto (50%), seguido de 10% com ensino médio incompleto e 6% sem instrução. Já aqueles com ensino fundamental completo representam 4% da população, ensino médio completo 2%, ensino técnico 3%, ensino superior incompleto 3%, ensino superior completo 1% e pós-graduação 1% (COCA; BEZERRA; CAPUCHINHO, 2020).

A organização territorial das 12 comunidades no acampamento Quilombo Campo Grande é heterogênea. O tamanho médio de cada lote de produção é de 8 ha por família, mas pode variar entre 4 e 24 ha, o que pode ser verificado na tabela de área média dos lotes de produção de cada comunidade, conforme a Tabela 1. Além disso, cada comunidade tem sua própria dinâmica e características, o que resulta em uma organização territorial complexa e dinâmica.

No acampamento Quilombo Campo Grande, além da maioria das famílias residir em suas propriedades de produção, há também aquelas pertencentes ao município de Campo do Meio que trabalham nas propriedades durante o dia e retornam para suas residências na cidade, graças à sua proximidade geográfica. As famílias da comunidade Coloninha residem em antigas construções da Usina e já dispõem de acesso à energia elétrica desde antes. Por outro lado, as famílias das comunidades Tiradentes, Fome Zero, Resistência, Girassol, Rosa Luxemburgo, Irmã Dorothy, Sidney Dias e Betinho, que anteriormente apenas

possuíam estruturas de alvenaria, agora também têm acesso à energia elétrica por meio da Companhia Energética de Minas Gerais (CEMIG) (COCA; BEZERRA; CAPUCHINHO, 2020).

**Tabela 1** – Número de famílias e casas, área média dos lotes de produção e acesso à energia elétrica por comunidade.

Comunidades	Famílias	Área (ha)	Área média	Casas	Casas com energia
Tiradentes	27	242	9	26	23
Coloninha	13	61	5	13	13
Resistência	43	160	4	34	34
Fome Zero	30	138	5	30	25
Girassol	45	166	4	43	39
Potreiro	63	297	5	58	0
Sidney Dias	78	672	9	76	69
Rosa Luxemburgo	76	439	6	75	65
Irmã Dorothy	13	180	14	13	13
Betinho	27	356	13	27	23
Chico Mendes	16	259	16	15	0
Vitória da Conquista	31	189	6	31	0
<b>Total</b>	<b>462</b>	<b>3159,2</b>	<b>8</b>	<b>441</b>	<b>304</b>

Fonte: Coca; Bezerra; Capuchinho (2020).

Outras características sobre cada comunidade estão apresentadas de maneira detalhada na Tabela 2, abarcando informações como o número de moradias, a quantidade delas com acesso à energia, a área construída em metros quadrados e os gastos totais com as obras, os quais somam R\$ 8.381.551,00.

As famílias investiram na construção de currais e cercas, totalizando um montante de R\$ 984.615,00, podendo ser observados na Tabela 2. Quando somados aos investimentos em infraestrutura realizados anteriormente, o montante total de investimentos estruturais na região é de R\$ 9.610.420,00 (COCA; BEZERRA; CAPUCHINHO, 2020). No que se refere à produção agrícola no acampamento, desde 1998, houve uma transformação na região, evidenciada pela substituição da antiga monocultura do latifúndio por uma transição agroecológica. Entre as principais atividades agrícolas das comunidades, destacam-se o café e o milho, que apresentam uma boa estrutura produtiva no sul de Minas Gerais.

**Tabela 2 – Área construída e valor das residências, curral e comprimento de cerca por comunidade.**

Comunidades	Residências		Curral		Cerca	
	Área construída (m <sup>2</sup> )	Valor (R\$)	Área (m <sup>2</sup> )	Valor (R\$)	Metros	Valor (R\$)
Tiradentes	1.731	63.295,00	1164	16.818,00	25.965	62.005,00
Coloninha	720	384.789,00	250	3.700,00	7.600	18.164,00
Resistência	1.721	627.142,00	302	5.714,00	29.214	96.495,00
Fome Zero	2.492	1.231.263,00	1338	44.032,00	9.807	37.430,00
Girassol	2.179	801.985,00	135	4.852,00	26.340	106.298,00
Potreiro	2.567	1.104.000,00	1471	12.403,00	12.054	59.826,00
Sidney Dias	3.845	1.098.364,00	1539	16.480,00	34.037	115.611,00
Rosa Luxemburgo	3.973	1.257.632,00	1200	43.417,00	30.678	42.777,00
Irmã Dorothy	564	161.800,00	399	14.100,00	11.500	80.500,00
Betinho	1.010	288.300,00	1529	21.000,00	21.250	94.925,00
Chico Mendes	795	184.530,00	450	38.900,00	20.120	59.760,00
Vitória da Conquista	2.101	878.451,00	825	22.838,00	33.677	110.824,00
<b>Total</b>	<b>23.458</b>	<b>8.381.551,00</b>	<b>10.602</b>	<b>244.254,00</b>	<b>262.242</b>	<b>984.615,00</b>

Fonte: Coca; Bezerra; Capuchinho (2020).

De acordo com Coca, Bezerra e Capuchinho (2020), outros cultivos importantes incluem mandioca, feijão, gado de corte, produção de leite, aves, ovos e suínos. Atualmente, é possível encontrar uma ampla variedade de produções agrícolas, incluindo frutas, verduras, legumes, mel e café. A mudança para uma produção agrícola mais sustentável e saudável é evidenciada por uma pesquisa, na qual 64% dos produtores declaram não usar agrotóxicos, venenos ou produtos transgênicos. A pesquisa também revela que 21% dos produtores usam pelo menos um desses produtos e 15% não responderam à pergunta. Além disso, 73% dos produtores relataram não praticar queimadas e 75% afirmaram preservar as matas, o que indica uma mudança significativa em relação à região anteriormente dominada pela monocultura da cana-de-açúcar. Os autores acrescentam que a produção de café é a que mais se destaca dentro do território do acampamento Quilombo Campo Grande, mas, diferente da produção “tradicional” baseada na

monocultura o café Guaií<sup>6</sup> é produzido nos lotes das famílias, que conforme apresentado tem tamanho médio de 8 ha, não ultrapassando 24 ha.

Além disso, a produção do café Guaií é feita juntamente com a de outras culturas como milho, feijão, banana, arroz, árvores frutíferas e nativas além da adubação verde. Outra característica da produção do café é o projeto “Café Soberano”, que visa permitir que os acampados e assentados produzam seus próprios adubos orgânicos através da agroindustrialização e do reaproveitamento de resíduos como a palha de café, bagaço de cana e esterco de gado, o que pode viabilizar uma produção em escala juntamente com a transição agroecológica (Guaií, [s. d.]). Apenas como nota, importante destacar que, em 2018, houve uma produção significativa de café, resultado de uma mudança causada pela ocupação. Os dados indicam que a área cultivada foi de 549 hectares, com um total de 2.480.428 pés de café produzindo 8.247 sacas, resultando em uma média de 15 sacas por hectares.

Nos anos seguintes, para além da diversificação da produção, houve aumento da área plantada de café, que passou para 1.036 hectares e o número de pés plantados para 3.451.803, resultando em uma produção estimada de 10.994 sacas, comparável à média nacional de produtividade. Além disso, outras atividades agrícolas estão em crescimento, como a produção de milho e a criação de gado, aves, ovos e suínos. O investimento nas linhas produtivas ultrapassou os R\$ 13 milhões. Outras culturas também estão ganhando destaque, como a produção de feijão, mel e hortas, além do cultivo de ervas fitoterápicas realizado pelo coletivo de mulheres Raízes da Terra. O plantio de árvores nativas e frutíferas também tem contribuído para a preservação da biodiversidade e melhoria da qualidade de vida da comunidade (Coca; Bezerra; Capuchinho, 2020).

No que se refere à dinâmica das relações sociais do território e seu entorno é importante destacar a relevância de ações cooperativas junto aos pequenos produtores da região como exemplo concreto de como a participação social pode efetivamente contribuir para a construção de uma agricultura mais justa e sustentável. Nesse sentido, é importante salientar a presença de representantes do Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional (CONSEA) e demais conselhos de participação popular no município, que têm realizado palestras acerca da organização e produção orgânica e agroecológica no acampamento Quilombo Campo Grande.

Em virtude do modelo produtivo implementado em prol da agroecologia, as experiências da comunidade em questão ganharam ampla notoriedade tanto em nível nacional quanto internacional, uma vez que sua produção se destaca significativamente. Além disso, tal empreendimento caracteriza-se como um ambiente propício para o aprendizado e desenvolvimento de novas

<sup>6</sup>Guay ou Guai significa semente boa, em Guarani.

práticas socioculturais e produtivas, com ênfase na produção de sementes agroecológicas, plantas medicinais, práticas de saúde popular e com a promoção de relações cooperativas.

A comunidade do acampamento Quilombo Campo Grande entende como de suma importância o resgate da cultura campesina, e para isso promove festivais de violeiros, festivais locais de arte e cultura da reforma agrária, com música, apresentações folclóricas, exposição de fotos e debates de temas pertinentes à questão agrária no Brasil, bem como festivais regionais de arte e cultura campesina. Promovendo também, diversos seminários e espaços foram organizados na região acerca da educação do campo, em que o Movimento dos Trabalhadores e Trabalhadoras Sem Terra é referência para tais discussões, devido ao processo de luta pelo acesso à educação desenvolvido pelas comunidades vinculadas a este movimento.

Em síntese, conforme apresentado, durante quase duas décadas de disputa pela terra, a área da antiga usina Ariadnópolis foi cenário de diversos episódios de reintegrações de posse e reocupações. Um ponto crucial neste contexto foi a reintegração de posse conduzida em agosto de 2020 pela Polícia Militar de Minas Gerais, uma operação que se estendeu por mais de 50 horas. Um dos eventos mais marcantes durante essa operação foi a demolição da Escola Popular Eduardo Galeano.

A trajetória que levou à reintegração, e a própria reintegração em si, são marcados por vários momentos que chamam à atenção, dentre eles a revogação, em 2019, de dois decretos estaduais<sup>7</sup> que desapropriavam as áreas por “interesse social, para desapropriação de pleno domínio”, da Fazenda Ariadnópolis, revogações essas, que se sustentaram no entendimento do judiciário de que não é de competência do estado a desapropriação para fins de reforma agrária, o que não está presente nos citados decretos, indicando um *modus operandi* no qual o Estado, por meio do direito, tende a ratificar a propriedade privada e o latifúndio como forma e a exclusão como método, como se pretende demonstrar na última seção deste artigo.

### **Sujeitos em movimento: dilemas e incertezas**

Por meio do relato de uma acampada, aqui chamada de Joana<sup>8</sup>, é possível entender um pouco dos dilemas e incertezas das famílias acampadas. A chegada de Joana e de sua família ao acampamento Quilombo Campo Grande, em 2006, marcou uma mudança profunda na história de vida da família. Com apenas 14 anos na época, Joana, sua mãe, seus irmãos e seu padrasto optaram por se unir ao movimento de ocupação de terras motivados por desafios que enfrentavam

<sup>5</sup> Decreto 365/2015 e Decreto 107/2016.

<sup>8</sup> Nome alterado por motivo de segurança.

em suas vidas. A notícia sobre a ocupação chegou até eles por meio de um trabalho de base realizado pelo MST em Sumaré (SP), cidade onde viviam em uma casa alugada. Após a solicitação do locador para desocuparem o imóvel, a família se viu sem muitas opções e decidiu juntar-se à ocupação.

Com recursos financeiros limitados e apenas o essencial em mãos, como colchões, um fogão e algumas outras poucas posses, ela embarcou em direção ao Quilombo Campo Grande, abandonando a maior parte de seus pertences em Sumaré, incluindo camas e móveis. Ao chegarem ao acampamento, enfrentaram a falta de moradia, mas a família contou com a solidariedade dos membros locais, que cederam um barraco vago na Coloninha, uma agrovila dentro do acampamento.

A mãe de Joana possuía experiência na vida rural devido à sua criação no campo, enquanto o padrasto de Joana, por outro lado, nunca havia vivido em uma área rural, tornando sua adaptação bastante difícil. Apesar do conhecimento sobre agricultura, a mãe de Joana enfrentava limitações de saúde, dificultando o cultivo da terra. Portanto, não podiam depender inteiramente da agricultura para sobreviver no acampamento. Tentaram plantar abóbora e mandioca, mas cuidar de uma roça completa era um desafio insuperável para a mãe de Joana.

A virada ocorreu com a temporada de colheita de café, quando a mãe de Joana se envolveu nessa atividade, além de receber cestas básicas, proporcionando um alívio significativo para o sustento da família. Mais tarde, o padrasto de Joana conseguiu emprego em uma oficina na cidade de Campo do Meio. Com o tempo, a situação financeira deles melhorou, e a mãe de Joana pôde investir na plantação de feijão e milho, proporcionando uma melhoria de condição de vida através da agricultura. No entanto, no início, as condições eram extremamente precárias, e a luta pela sobrevivência era uma constante.

Joana se encontra em seu segundo casamento. O marido é agricultor. Juntos, construíram um modesto barraco feito de pano de café. As primeiras mudanças que fizeram foram a plantação de bananeiras para amenizar o impacto da poeira da estrada e o cultivo de diversas frutas ao redor da cerca que delimitava seu lote. A plantação de café também se tornou uma realidade, e eles foram os responsáveis por transformar uma terra áspera e negligenciada em um local produtivo. A construção da moradia foi gradual e árdua, começando em um barraco improvisado e avançando à medida que ganhavam recursos com sua produção agrícola. No entanto, assim com outras famílias, depois de anos de luta, eles foram informados de que seriam despejados. Inicialmente, eles não acreditaram, assim permaneceram resistentes no local.

Primeiramente, derrubaram a escola e, em seguida, os barracos vizinhos. Em modo contínuo, as autoridades avançaram contra a casa de Joana. Para ela, segundo seu relato, foi chocante assistir a polícia tomar posse de sua

casa. Recordando as ações mais significativas durante o dia do despejo, Joana cita várias situações marcantes como a derrubada da Escola Popular Eduardo Galeano, primeira construção atacada pela PMMG. Ela lembra de correr até o local e presenciar a professora Maria<sup>9</sup> chorando. Foi um momento profundamente impactante para Joana e para toda comunidade, não apenas pelo ato físico, mas também simbólico da derrubada de uma escola por forças estatais.

Quanto à ação da polícia, Joana relembra a violência extremada. Foram lançadas bombas, utilizados helicópteros e disparadas balas de borracha. Além disso, spray de pimenta foi utilizado nas pessoas. Além disso, com o bloqueio das estradas pela PMMG para impedir o acesso à cidade, algumas pessoas do acampamento, tiveram que atravessar áreas de mata e pastagens para trazer suprimentos para os demais acampados, que se encontravam isolados. Joana conta que, quando o grupo estava voltando com alimentos e remédios, a polícia ateou fogo ao pasto, em um ato bárbaro que poderia ter vitimado muitas pessoas.

Outro ponto que agrava a forma com que se deu a reintegração de posse, além da violência policial, foi a falta de assistência, por parte do poder público, às famílias atingidas. Das 14 famílias impactadas diretamente, apenas duas receberam assistência, porém, de forma limitada, sendo realocadas em instalações temporárias: uma em um espaço ligado a uma creche, no bairro Berra Lobo e a outra no bairro Vila Nova, ambos no município de Campo do Meio. A família de Joana não recebeu apoio governamental local, contando principalmente com auxílio do MST e de outras famílias do acampamento, sendo temporariamente acolhida na residência de uma família que teve sua casa preservada.

Durante o processo, as famílias dialogaram com autoridades e a polícia, buscando evitar o despejo com auxílio de advogados, mas a comunicação com o reivindicante da propriedade foi praticamente inexistente, sem acordo amigável. A prefeitura local não apoiou o movimento, e até o padre que tentou ajudar foi preso.

Neste episódio no Quilombo, observa-se um caso exemplar de violência e intolerância que, de acordo com Larissa Goulart<sup>10</sup>, foram fomentadas sob a égide do governo Bolsonaro e ainda persistem. Em entrevista aos autores, ela relata que há urgência em ações por parte do governo federal para proteger e promover os direitos humanos no campo, assim como para dar voz às comunidades tradicionais, frequentemente marginalizadas em meio a conflitos como este.

Quanto aos desafios para o assentamento de famílias acampadas no Quilombo, a efetivação do assentamento tem sido um processo complexo, permeado por uma série de obstáculos que demandam análise que buscamos

<sup>9</sup> Nome alterado por motivo de segurança da acampada.

<sup>10</sup> Larissa Goulart é militante do MST e articuladora no Centro de Referência em Direitos Humanos (CRDH) na Região Sul de Minas Gerais com sede em Alfenas.

desenvolver na quarta seção desse artigo. Adianta-se que uma espécie de coronelismo moderno tem caracterizado as relações de poder oligárquicas e desiguais e tem exercido influência significativa na região do acampamento Quilombo Campo Grande, agindo como uma barreira às mudanças na estrutura fundiária, protegendo os interesses do latifúndio. A existência de vários processos jurídicos em andamento sobre a mesma terra cria complexidade e atrasa a resolução. A fragmentação dos processos judiciais, com decisões parciais, dificulta a concretização do assentamento. É importante lembrar também que a falta de vontade política e ação institucional desempenha um papel essencial na morosidade da criação do assentamento.

As incertezas ainda marcam as expectativas das famílias acampanadas que, mesmo a decisão favorável à desapropriação da área, conseguida em março de 2023, tendo o judiciário entendido como improcedente os pedidos de reintegração de posse, não traz tranquilidade à comunidade<sup>11</sup>. A leitura das famílias é que esse reconhecimento representa mais uma vitória simbólica e política do que um avanço concreto no cotidiano das famílias que lutam pela terra.

A posse da terra, agora reconhecida, não garante automaticamente a destinação para a reforma agrária, nem a imediata distribuição de lotes às pessoas. Sabemos que a realidade é mais complexa, e a burocracia e interesses políticos muitas vezes impedem que essa conquista se torne uma realidade tangível para as famílias que há muito tempo aguardam por justiça. Históricas vitórias políticas, como os decretos 365/15 e 107/16 mencionados anteriormente, muitas vezes se revelaram insuficientes para efetivar as mudanças necessárias. No entanto, é importante reconhecer que essa decisão judicial pode ser um elemento a favor da luta do Movimento, fortalecendo sua capacidade de resistência.

### **O lucro como função social da propriedade: Estado, direito e ideologia**

A história do acampamento Quilombo Campo Grande fornece um exemplo bastante ilustrativo das dinâmicas sociais e econômicas que podem ser analisadas à luz de como opera o Estado, o direito e a Ideologia burguesa para garantir a reprodução ampliada do capital em termos gerais, mas, em especial no Brasil. É fato que, no país, a propriedade privada e concentrada da terra desempenha um papel central na acumulação de riqueza por parte da classe dominante desde a colônia.

No caso do acampamento Quilombo Campo Grande, os representantes do latifúndio na região tinham um interesse claro em manter o *status quo*, onde a terra era utilizada principalmente como reserva de valor e legitimação de poder econômico e extraeconômico (Carvalho; Molina; Cunha, 2021). O evidente não

<sup>11</sup> Documento: 23060116405400600009757048229. Disponível em: <https://pje.tjmg.jus.br:443/pje/Processo/ConsultaDocumento/listView.seam?x=23060116405400600009757048229>

cumprimento da função social da área ocupada foi contrastado pela ideologia da intocabilidade do direito à propriedade privada, garantido pelo Estado e operado pelo judiciário.

Os ocupantes da terra buscavam precisamente a aplicação do conceito de “função social da propriedade”, reivindicando o direito à terra para a agricultura familiar e a reforma agrária como uma forma de promover a justiça social e a igualdade, direito esse respaldado na Constituição. Todavia, o argumento que prevaleceu e garantiu a ação de reintegração de posse foi também respaldado na Constituição, mobilizado por operadores do Direito e legitimado pelo judiciário, portanto, pelo Estado, numa ação que, ao fim e ao cabo, reproduz desigualdade e injustiça social, em nome da lei. Nesse ínterim, cabe recuperar que para Pachukanis (1988), o Estado se caracteriza por ser uma estrutura que possui o monopólio da violência legal e que, portanto, é capaz de impor sua vontade sobre as classes subalternas. Para o mesmo autor, o direito é uma das principais formas utilizadas pelo Estado para legitimar a dominação da classe dominante.

Com base na perspectiva marxista, o Estado não é neutro, mas sim um instrumento de dominação da classe dominante sobre as dominadas. O Estado surge das contradições de classe na sociedade capitalista, moldada pelas relações de produção determinadas pelas relações de classe. Ele atua para proteger os interesses das classes dominantes, perpetuando as desigualdades no sistema capitalista. Ainda sobre isso, cabe ressaltar que, para Engels (1974), em sua teoria sobre a origem do Estado, este surge da necessidade de manter a ordem social em sociedades divididas em classes. Com o surgimento da propriedade privada e a divisão da sociedade em classes, o Estado torna-se um instrumento de dominação da classe economicamente dominante sobre a classe oprimida. (Engels, 1974). Nesta perspectiva, o Direito desempenha um papel duplo, atuando como um aparelho repressivo e ideológico do Estado, codificando e legitimando as relações sociais e a propriedade privada.

Sobre este assunto é importante destacar as contribuições de Althusser (2022), para quem a ideologia é usada para manter as condições de produção existentes através da inculcação massiva da ideologia da classe dominante. Este autor destaca a diferença entre os aparelhos ideológicos e repressivos do Estado, com os primeiros funcionando por meio da ideologia e os segundos através da violência. Os aparelhos ideológicos de Estado unificam a diversidade sob a ideologia dominante da classe dominante.

A norma jurídica desempenha um papel na regulamentação das relações sociais, mas a forma jurídica, característica da sociedade capitalista, é o que organiza o direito. Esta forma é única para as relações sociais capitalistas, enquanto outras formas sociais têm normas distintas, como a força nas relações escravistas ou a tradição nas relações feudais, conforme observado

por Pachukanis (1988), para quem a evolução do direito a partir das relações de produção da economia de mercado culmina na abstração das diversidades e na unificação sob o conceito genérico de sujeito jurídico.

Mascaro (2013) amplia essa perspectiva ao argumentar que o Estado não é apenas uma estrutura que detém o monopólio da violência, mas também um “sistema de produção de direito” (MASCARO, 2013, p. 29), que utiliza o direito como forma de controle e dominação das classes subalternas. Para ele, o direito não é apenas uma forma de legitimar a dominação da classe dominante, mas também uma ferramenta utilizada pelo Estado para perpetuar as relações de produção capitalistas. Assim, a função do Estado, para o autor, é a de garantir a manutenção das relações de produção capitalistas, assegurando a exploração da força de trabalho e a preservação do sistema de propriedade privada dos meios de produção. Aqui, cabe ressaltar que o caso do acampamento Quilombo Campo Grande é uma ótima ilustração da materialização concreta da ação do Estado e do direito, este último sendo utilizado, pelo primeiro como uma forma de controlar e disciplinar os acampados (as classes subalternas), garantindo a sua submissão e exploração contínuas.

A partir dos autores apresentados, pode-se entender que o direito é utilizado como uma das principais ferramentas de legitimação e controle dessa dominação. As decisões judiciais, que sustentaram o processo de reintegração de posse de área do acampamento Quilombo Campo Grande apresentam importantes indicações que reforçam esse entendimento. Em primeiro lugar, o entendimento por parte da desembargadora Teresa Cristina Da Cunha Peixoto, de que não seria competência do estado de Minas Gerais a desapropriação para fins de reforma agrária com base na função social da propriedade – embora este não tenha sido o objeto dos decretos 365/2015 e 107/2016 –, mas sim uma prerrogativa exclusiva da esfera Federal conforme apresentado na seção anterior. Em segundo lugar, depois o entendimento de que a área em disputa não poderia ser desapropriada para fins de reforma agrária por ter sido alvo de esbulho possessório, indo de encontro ao entendimento da Sexta Turma do Superior Tribunal de Justiça (STJ) que:

A postulação da reforma agrária, manifestei, em habeas corpus anterior, não pode ser confundida, identificada com o esbulho possessório, ou alteração de limites. Não se volta para usurpar a propriedade alheia. A finalidade é outra. Ajusta-se ao Direito. Sabido, dispensa prova, por notório, o Estado, há anos, vem remetendo a implantação da reforma agrária.<sup>12</sup>

O STJ também compreendeu que não é apropriado o envolvimento do sistema judiciário em apoio a uma pessoa, quando os resultados prejudiciais

<sup>12</sup> STJ, HC n. 5.574/SP, Rel. Ministro Luis Vicente Cernicchiaro, Brasília, 08 abr. 1997.

afetam muitas outras. Nesse contexto, não restaria outra opção senão honrar o direito à moradia, em consonância com os princípios fundamentais de respeito à dignidade humana, promoção de uma sociedade equitativa e justa por meio da implementação de mudanças na estrutura agrária para combater a pobreza, a exclusão social e suas disparidades.

Em que pese o entendimento o STJ, a decisão e a execução da reintegração de posse no acampamento Quilombo Campo Grande, que por si só já seria ato atentatório do Estado contra a dignidade humana, se deu de forma ainda mais cruel, uma vez que foi ordenada em meio à pandemia de COVID-19 pelo

Juiz Walter Zwicker Esbaille Junior e realizada pela PMMG, sob comando do governador Romeu Zema, em favor de massa falida<sup>13-14</sup> e de grande produtor rural.

Os embasamentos decisórios podem ser confundidos com meras tecnicidades jurídicas, mas reforçam o entendimento da propriedade privada como algo natural e que deve ser resguardada acima de tudo. Aqui chama à atenção, a inspiração lockiana da ideia da propriedade como um direito natural de origem divina e uma das bases da função jurídico-estatal vigente.

[...] entre aqueles que se consideram a parte civilizada da humanidade, que fizeram e multiplicaram leis positivas para determinar a propriedade, essa lei original da natureza que determina o início da propriedade sobre aquilo que era antes comum continua em vigor (LOCKE, 1998, p. 411).

Para além do exposto, outros pontos que embasam a reintegração de posse merecerem destaque, a saber: 1) a improdutividade do acampamento e, 2) a existência de um “rentável contrato de arrendamento rural” firmado com o latifundiário João Faria. Importante lembrar que o acampamento Quilombo Campo Grande apresentava relevante produtividade de culturas agrícolas diversas, principalmente o café, com sua produção passando, inclusive por uma transição agroecológica, reduzindo sua dependência em relação a insumos químicos produzidos pelo agronegócio.

No que se refere à improdutividade do acampamento, a inspeção que ocorreu no Quilombo Campo Grande, realizada pela Vara Agrária foi alvo de críticas também na sua forma, conforme a agricultora e acampada Tuira Tule que, por meio de entrevista a um veículo de comunicação, relatou:

Uma inspeção que visa saber se a área é produtiva ou não, teve 13 carros de polícia e uma van do Choque. A entrevista com as famílias era

<sup>13</sup> A massa falida compreende o conjunto de bens e direitos da empresa em falência, englobando créditos, ativos e passivos. Portanto, durante o processo de falência, ela pode ser gerenciada e representada pelo administrador judicial.

<sup>14</sup> O art. 1.228 do Código Civil que trata da propriedade privada não oferece uma definição de propriedade, apenas enumera os poderes do proprietário: “O proprietário tem a faculdade de usar, gozar e dispor da coisa, e o direito de reavê-la do poder de quem quer que injustamente a possua ou detenha”.

feita pela escritã, porque o juiz nem saiu do carro. A cada entrevista o Choque também descia. Essa apreensão e medo já começou na vistoria. (GUIMARÃES, 2018).

Sobre o ponto no qual a justiça aludiu haver um “rentável contrato de arrendamento rural”, é fundamental destacar que, ao desnudar o caráter ideológico apresentado na argumentação funcional em favor do capital, o Direito, ao sustentar a possibilidade de lucro futuro, a partir de um contrato de arrendamento ainda não realizado, deixa evidente uma posição ideológica, desconsiderando por completo e até mesmo confrontando a função social da propriedade rural.

### Considerações Finais

Esta pesquisa buscou evidenciar a complexidade e persistência da questão fundiária no Brasil, especialmente ilustrada nos obstáculos que marcam a longa luta dos trabalhadores rurais no acampamento Quilombo Campo Grande. Ao longo de quase três décadas, as famílias ali acampadas têm enfrentado desafios significativos, desde as adversidades após a falência da Usina Ariadnópolis até as violentas ações de reintegração de posse conduzidas pelas autoridades, no período mais recente.

A análise da dinâmica socioeconômica do acampamento revela uma organização territorial diversificada, com diferentes comunidades e famílias ocupando uma extensa área. A diversidade étnica e socioeconômica das famílias reflete a complexidade da população local, enquanto a variedade de cultivos agrícolas e a transição para práticas agroecológicas demonstram um compromisso com a sustentabilidade e a autonomia na produção de alimentos.

A resistência e resiliência dessas comunidades diante dos obstáculos ao longo dos anos são notáveis, assim como o apoio mútuo e a solidariedade que caracterizam sua organização social. A luta pela terra e pela justiça social continua sendo uma batalha árdua, marcada por impasses políticos e incertezas em relação à efetivação da reforma agrária.

Além disso, evidencia-se a necessidade premente de políticas públicas eficazes que promovam a redistribuição de terras e garantam o acesso dos trabalhadores rurais aos meios de produção, contribuindo assim para a construção de uma sociedade mais justa e igualitária. Destaca-se a urgência de repensar o papel do Estado na promoção da reforma agrária e na garantia dos direitos dos trabalhadores rurais, enfatizando a importância da participação popular e do engajamento político na busca por soluções para os problemas enfrentados pelas comunidades do campo.

A história de Joana e sua família no acampamento Quilombo Campo Grande ilustra os dilemas e incertezas enfrentados pelos sujeitos em movimento. Seu relato reflete não apenas as dificuldades práticas de adaptação à vida no campo,

mas também as barreiras institucionais e políticas que permeiam a luta pela reforma agrária no Brasil.

A análise das dinâmicas sociais e econômicas envolvidas no caso destaca a influência do Estado, do direito e da ideologia burguesa na manutenção do *status quo* fundiário e na reprodução das desigualdades sociais. A atuação do Estado e do judiciário em favor dos interesses do latifúndio reforça a necessidade de uma abordagem crítica das estruturas de poder existentes. Neste ínterim, cabe destacar como o sistema judiciário, respaldado pelo Estado, interpretou o direito à propriedade de forma a privilegiar os interesses da classe dominante, em detrimento das famílias ocupadas. Ademais, é evidente que o conceito de “função social da propriedade” foi utilizado de forma seletiva para legitimar decisões que favorecem os detentores do capital, ignorando o direito legítimo – e legal – à terra dos trabalhadores rurais.

A desconsideração da produtividade agrícola existente no acampamento e a ignorância em relação à transição agroecológica demonstram uma visão estreita e utilitarista da agricultura, que valoriza apenas a rentabilidade econômica em detrimento da sustentabilidade ambiental e da autonomia dos trabalhadores rurais. Soma-se a isso o fato de que a justificativa da reintegração de posse com base na suposta improdutividade do acampamento e na existência de um contrato de arrendamento reflete a perpetuação da ideologia da propriedade privada como um direito natural e inquestionável.

Por fim, e não menos importante, a intervenção do Estado e das forças policiais na reintegração de posse durante a pandemia de COVID-19 destaca a que ponto pode chegar o uso do monopólio da violência legal para reprimir os movimentos sociais e proteger os interesses de uma elite dominante.

## Referências

- ALTHUSSER, Louis. **Aparelhos ideológicos de Estado**. 13aed. Paz & Terra, 2022.
- BRASIL. Portaria nº4, de 07 de fevereiro de 2014. **Diário Oficial da União**, 2014.
- CARVALHO, Joelson Gonçalves de; MOLINA, Wagner de Souza Leite; CUNHA, Sebastião Ferreira de. Poder econômico e extraeconômico do agro latifundiário no Brasil. **Retratos de Assentamentos**, v. 24, n. 1, p. 22–43, 2021.
- COCA, Estevan Leopoldo de Freitas; BEZERRA, Cristina; CAPUCHINHO, Michelle Neves. **DOSSIÊ QUILOMBO CAMPO GRANDE: Aspectos históricos, sociais econômicos e políticos para implantação definitiva do Assentamento Quilombo Campo Grande, antiga fazenda Adrianópolis, Campo do Meio -MG.**, 2020.
- ENGELS, Friedrich. **A Origem da Família, da Propriedade Privada e do Estado**. 4. ed. Rio de Janeiro: Civilização Brasileira, 1974.

GUAIÍ. Guaií - **Cooperativa Camponesa**. [S. l.], [s. d.]. Disponível em: <https://www.guaii.com.br/>. Acesso em: 20 out. 2023.

GUIMARÃES, Juca. **Comissão de Direitos Humanos contraria juiz e confirma alta produção agrícola do MST**, 2018. Disponível em: <https://www.brasildefato.com.br/2018/11/29/comissao-de-direitos-humanos-contraria-juiz-e-confirma-alta-producao-agricola-do-mst>. Acesso em: 19 out. 2023.

LOCKE, John. **Dois tratados sobre o governo**. São Paulo: Martins Fontes, 1998.

LOURENÇO, Arthur Rodrigues; SOUZA, Alex Cristiano de; VALE, Ana Rute do. A luta pela terra no sul/sudoeste de Minas Gerais: o espaço da resistência e o território conquistado. **Anais...** I Congresso Brasileiro de Organização do Espaço e X Seminário de Pós-graduação em geografia da UNESP Rio Claro, p. 552–566, 2010.

MARÉS, Carlos Frederico. Direito Agrário e Meio Ambiente. *In*: **REFORMA AGRÁRIA E MEIO AMBIENTE**. São Paulo: Instituto Socioambiental, 2003.

MARQUES, Benedito Ferreira. **Direito agrário brasileiro**. [S. l.]: Atlas, 2014.

MARTINS, José de Souza. **O cativo da terra**. 9. ed. São Paulo, SP: Editora Contexto, 2010.

MARX, Karl. **Crítica da filosofia do direito de Hegel**. 2. ed. revista. 3ed. São Paulo: Boitempo, 2013a.

MARX, Karl. **O Capital**: crítica da economia política: Livro I: o processo de produção do capital. tradução: Rubens Enderle. 1. ed. São Paulo: Boitempo Editorial, 2013b. v. 1

MASCARO, Alysso Leandro. **Estado e forma política**. 1. ed. São Paulo: Boitempo, 2013.

MÉSZÁROS, István. **Para Além do Capital**: Rumo a uma Teoria da Transição. 3. ed. [S. l.]: Boitempo Editorial, 2002.

PACHUKANIS, Evguiéni. **Teoria Geral do Direito e do Marxismo**. 1. ed. São Paulo: Editora Acadêmica, 1988.

POMPEIA, Caio. **Formação política do agronegócio**. 1. ed. São Paulo, Brasil: Elefante, 2021.

XAVIER, Gabriela Taíse Poiati. **Mulheres na questão agrária**: um estudo sobre o coletivo “Raízes da Terra” do Acampamento Quilombo Campo Grande, Campo do Meio-MG. 2022. Dissertação - Universidade Federal de Alfenas, Alfenas, MG, 2022. Disponível em: <https://btdt.unifal-mg.edu.br:8443/handle/tede/1985>. Acesso em: 12 fev. 2024.